

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 010/2024 – ALTERA O QDD.	
DECRETO FINANCEIRO Nº 011/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.	



DECRETO FINANCEIRO Nº 010/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 10 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO		
3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	22.197,54
3.1.90.92.00 / 15010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.197,54	0,00
Total por Modalidade:	22.197,54	22.197,54
Total por Ação:	22.197,54	22.197,54
Total por Unidade Orçamentária:	22.197,54	22.197,54

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	140.740,02
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	140.740,02	0,00
Total por Modalidade:	140.740,02	140.740,02
Total por Ação:	140.740,02	140.740,02
Total por Unidade Orçamentária:	140.740,02	140.740,02

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.111 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17.943,33
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.943,33	0,00
Total por Modalidade:	17.943,33	17.943,33
Total por Ação:	17.943,33	17.943,33
Total por Unidade Orçamentária:	17.943,33	17.943,33

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	588,94
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	588,94	0,00
Total por Modalidade:	588,94	588,94



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	588,94	588,94
	Total por Unidade Orçamentária:	588,94	588,94
021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.070 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	146.999,97
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		146.999,97	0,00
	Total por Modalidade:	146.999,97	146.999,97
	Total por Ação:	146.999,97	146.999,97
	Total por Unidade Orçamentária:	146.999,97	146.999,97
	Total Geral:	328.469,80	328.469,80

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2024.

VITOR ARAUJO AZEVEDO
Prefeito em Exercício
CPF: 019.219.545-07



DECRETO FINANCEIRO Nº 011/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais).

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei nº 1.369/2023, decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.097 - GESTAO DA PROTECAO E ATEND. ESPECIAL. A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI

3.3.90.30.00 / 26600000 - Material de Consumo

11.500,00

Total por Ação:

11.500,00

2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00 / 26600000 - Material de Consumo

97.000,00

Total por Ação:

97.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

108.500,00

Total Suplementado:

108.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2024.

VITOR ARAUJO AZEVEDO
Prefeito em Exercício
CPF: 019.219.545-07